



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 280/22, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 4179/22, de 21/06/2022,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 188/2002, de 03/07/2002, a qual averbou o tempo de serviço prestado a iniciativa privada, para fins de aposentadoria, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **ANA EMMERICK**, Assistente Administrativo, matrícula nº 10/1832 SME, produzindo efeitos a partir de 12/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1254
EM 24/8/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrolet da Rocha
Diretora de Gabinete
Matrícula 41/6925